

**Caducidade de Licença de Funcionamento n.º 02/2024 do estabelecimento de apoio social licenciado denominado “ERPI Olhos de Água” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/03/04 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 2/2024 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado **“ERPI Olhos de Água” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira**, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Data 04/03/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.



Margarida Flores  
Diretora de Segurança Social  
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23